



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

EDITAL N° 118/2025

Estabelece as diretrizes para a inscrição no Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” para as crianças das Escolas de Educação Infantil, do Sistema Municipal de Ensino de Soledade, para o ano de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais torna público este Edital, para conhecimento dos pais ou responsáveis, por crianças do Sistema Municipal de Ensino, regularmente matriculadas durante o ano de 2025, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, para o período de férias escolares de 2026.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Fundamentada na Lei Orgânica Municipal - Art. 142, & 2º, na Lei Federal 11.274 de 06 de janeiro de 2006, do CNE, Resolução nº 311, de 29 de setembro de 2010; a partir do presente Edital, estabelece as diretrizes para a inscrição no Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” para as crianças das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Soledade para o ano de 2026, regularmente matriculadas nas escolas municipais de Educação Infantil, cujos pais ou responsáveis comprovarem a necessidade do atendimento, mediante atestado de trabalho e/ou comprovação de vulnerabilidade social (apresentação do número do NIS, ou recomendação formal da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente).

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 A partir do presente Edital, torna público para conhecimento dos pais ou responsáveis legais por crianças do Sistema Municipal de Ensino, regularmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

matriculadas durante o ano de 2025, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, que o período para inscrição no Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” será de **03/11/2025 a 14/11/2025** devendo os pais ou responsáveis observarem este período.

2.2 O Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” O período de férias é um tempo essencial para o desenvolvimento integral da criança, assegurando-lhe o direito ao descanso, ao lazer e à convivência familiar, garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, art. 4º e art. 16). As férias escolares devem ser compreendidas como um momento de reconexão afetiva, social e emocional, no qual a criança pode desfrutar de experiências fora do ambiente escolar, fortalecendo vínculos com sua família e comunidade. É primordial garantir o direito da criança ao convívio familiar e comunitário reconhecendo a importância do tempo de qualidade junto à família para o equilíbrio emocional e afetivo. O princípio do bem-estar e da proteção integral, garantindo que o tempo de descanso não seja substituído por atividades escolares obrigatórias. O direito ao lazer e à brincadeira, fundamentais para o desenvolvimento físico, social e cognitivo. A valorização do tempo livre como parte da aprendizagem, permitindo à criança explorar o mundo de forma espontânea, criativa e prazerosa. Dessa forma, é dever das instituições educativas e das famílias reconhecer que as férias não representam uma interrupção do processo educativo, mas sim um tempo legítimo de viver, conviver e crescer, assegurando às crianças o pleno exercício de seus direitos e a construção de memórias afetivas e familiares significativas. Desta forma a Colônia de Férias tem como principal objetivo proporcionar às crianças um espaço de convivência, lazer e aprendizado durante o período de recesso escolar, sendo um importante apoio às famílias, especialmente àquelas que necessitam de um espaço educativo de qualidade para seus filhos no período de férias que constitui uma ação educativa e social, reafirma o compromisso com a formação integral das crianças, o incentivo à criatividade e a valorização da infância como uma etapa essencial da vida. A proposta visa garantir momentos de socialização, recreação e experiências significativas que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças, respeitando seus interesses, ritmos e necessidades. Além de oferecer um ambiente seguro e acolhedor, a Colônia de Férias busca fortalecer vínculos afetivos e promover o bem-estar físico e emocional, por meio de atividades lúdicas, culturais e esportivas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

3. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O projeto se restringe às crianças matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil no ano letivo de 2025 e que frequentam as seguintes turmas:

- a) Berçário I;
- b) Berçário II;
- c) Maternal I;
- d) Maternal II;
- e) Pré-escola de Nível A.

3.2 A inscrição será efetivada mediante assinatura do **Termo de Contrato** pelos pais ou responsáveis legais. (anexo 1).

3.3 Poderão ser inscritas para o Projeto "Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas", as crianças na faixa etária correspondente às turmas acima referidas, cujos pais ou responsáveis legais comprovarem vínculo empregatício de oito (08) horas diurnas compatível com o horário de funcionamento da escola sede, através de carteira assinada ou declaração de trabalho fornecida pelo empregador (anexo 2) ou ainda, possuírem inscrição no Cadastro Único.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DAS CRIANÇAS

4.1 Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis legais.

4.2 Nº do NIS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição será realizada na escola onde a criança estiver devidamente matriculada.

5.2 O local para o desenvolvimento do Projeto “Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas” será definido após as inscrições, conforme o número de crianças inscritas, podendo ter uma ou duas escolas sede.

5.3 O período de funcionamento será de **05/01/2026 a 30/01/2026**.

5.4 O horário de funcionamento será das **7h30min às 18h**.

5.5 Será disponibilizado transporte para as crianças que necessitarem do mesmo.

5.6 Faltas que excedam três (3) dias, implicará o cancelamento da inscrição, salvo aquelas justificadas com apresentação de atestado médico.

5.7 A participação na Colônia de Férias está condicionada ao comprometimento com a frequência e à participação nas atividades propostas. Considerando que o projeto visa promover momentos educativos, de lazer e convivência, é fundamental que as crianças compareçam regularmente durante o período estabelecido. Dessa forma, a criança que apresentar baixa frequência ou desistência injustificada durante a realização da Colônia de Férias não poderá participar da próxima edição em 2027, garantindo que as vagas sejam destinadas àquelas que realmente se envolvem e aproveitam as oportunidades oferecidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS CONTRATANTES (PAIS OU RESPONSÁVEIS)

6.1 Respeitar os horários de entrada e saída; 7h30min às 8h / 13h às 18h.

6.2 Manter a frequência durante o período para o qual a criança foi inscrita no Projeto.

6.3 Justificar as faltas, apresentando atestado médico.

6.4 Informar o período de férias dos pais ou responsáveis legais, considerando que a criança tem o direito de afastar-se da escola e gozar do convívio familiar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os termos deste Edital entram em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal de Soledade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ANEXO 1

Termo de Contrato - Projeto Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas

Pelo presente Termo de Contrato, como responsável legal da criança inscrito no Projeto Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas:

- 1) Solicito a participação de _____ no período de férias escolares que acontecerá de 05/01/2026 a 30/01/2026.
- 2) Tenho pleno conhecimento das atividades e funcionamento do Projeto Férias Divertidas na Terra de Crianças Preciosas.
- 3) Declaro estar ciente de todas as orientações que constam no Edital.
- 4) Estou ciente que o não cumprimento das orientações citadas no Edital, implicará no cancelamento da participação da criança no Projeto, durante as férias escolares.
- 5) Declaro que realmente necessito manter a criança na escola durante o período acima citado, comprometendo-me a trazer a documentação exigida devidamente carimbada e assinada pelo meu empregador.
- 6) Declaro que _____ gozará de férias no período de _____ a _____ totalizando _____ dias durante o ano.

Soledade, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ANEXO 2

Declaração de Trabalho

Declaramos que _____, portador(a)
do CPF _____, trabalha nessa empresa exercendo a função de
_____ no _____ horário das
_____ às _____. Suas férias estão programadas para o mês de
_____ do ano de 2025. Por verdade e sob as penas da lei, firmo a
presente _____ declaração. _____ Nome _____ do
declarante: _____
Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Soledade, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do empregador